Concorrência europeia na banca, melhores créditos, juros mais competitivos

Enquadramento

"A União Bancária (...) falhou de modo espetacular no seu objetivo subjacente: estabelecer um mercado único bancário na Zona Euro." As palavras são de um estudo encomendado pelo próprio Parlamento Europeu, liderado por Ignazio Angeloni. Apesar do sucesso relativamente comprovado da unificação dos mecanismos de supervisão, faltam colher os benefícios de uma concorrência transfronteiriça a sério.

Apesar de já terem sido uniformizadas exigências para abertura de contas básicas dentro do espaço Euro através de directivas europeias, continua a ser necessária prova de, entre outras coisas, algum tipo de relação económica ou social na jurisdição nacional onde se pretende abrir conta, assim contrariando completamente a ideia de um mercado único. No mercado concorrencial que desejamos, se não é preciso justificar uma ligação à Alemanha para comprar um microfone da Thomann, não deve ser preciso estar ligado aos Países Baixos para depositar dinheiro junto do Rabobank. E a não inclusão de contaspoupança na atual legislação europeia é outra falha. Em Novembro de 2024, a taxa média dos depósitos a prazo para clientes particulares em Portugal era a 6ª pior da União Europeia, mais de 30 pontos base abaixo da taxa média comunitária: a falta de uma ambiente propício à concorrência transfronteiriça não é uma coincidência face a este diagnóstico.

No que toca aos meios de pagamento, há bons avanços a registar, como a existência de transferências imediatas, o IBAN comum e mecanismos de compensação comuns, que também tornam óbvio o quão possível é chegar a entendimentos e soluções que funcionem em jurisdições com tantas diferenças legais e culturais.

O mercado de crédito permanece muitíssimo fragmentado na Zona Euro, tanto para empresas como para consumidores. No caso do crédito a consumidores, as operações *cross-border* recentemente não ultrapassavam 1% dos montantes em crédito.¹ Concretamente, em 2023, apenas 14,1% do crédito total (incluindo empresas e excluindo operações interbancárias) era transfronteiriço, um número melhor mas bastante baixo ainda assim. Adicionalmente, há que considerar que os principais beneficiários com acesso são empresas de elevada dimensão, clientes de Private Banking, e mesmo para esses, os relatos da burocracia enfrentada são perturbadores. Para um tecido económico tão centrado nas PMEs (que precisam de ganhar escala e crescer), que tanto dependem do financiamento bancário, a pouca profundidade do mercado de capitais torna o tema muitíssimo importante, dado resultar diretamente em custos mais elevados para consumidores e empresas.

O caso do crédito ao imobiliário para particulares reveste-se de particular importância, sobretudo quando consideramos a deficiente oferta de crédito a taxa fixa em Portugal, o que conjugado com a nossa baixa literacia financeira tem prejudicado bastante as

¹ https://commission.europa.eu/document/download/5005aeaf-8484-42e6-99c0-673ae7887996_en?filename=CPC+study+-+Case+study+-+Consumer+credit.pdf

condições financeiras das famílias. Mais ainda, um verdadeiro mercado europeu de crédito imobiliário contribuiria ainda mais para a mobilidade europeia de pessoas e bens, muito possivelmente aliviando parte dos problemas de acesso à habitação em vários países, com ganhos de eficiência no mercado laboral.

Finalmente, todo este sistema que deixa uma União Bancária coxa não propicia o crescimento das empresas europeias. A falta de progressão neste tema impede que tenhamos atores bancários europeus ambiciosos e robustos o suficiente para financiar o empreendedorismo e inovação arriscadas que o futuro exige, sendo mais um tema de atraso da Europa face aos Estados Unidos da América.

Sabemos que o nacionalismo bancário é útil ao compadrio e à ineficiência. Porque da perspetiva de um Governo, é mais fácil manipular bancos nacionais do que bancos europeus. É mais fácil também para bancos nacionais poderem chantagear e fazer-se valer da sua relevância para empurrar o Estado para bail-outs ao invés de bail-ins e resoluções com critérios da supervisão europeia. Também por isso precisamos de concorrência, e de critérios de mercado, cegos à nacionalidade.

Proposta

A Iniciativa Liberal deve pugnar por trazer o tema de aprofundar a União Bancária e apresentar contributos para uma melhor legislação europeia dentro do Parlamento Europeu. Deve também defender os direitos dos consumidores portugueses face a restrições indevidas que impeçam os benefícios da concorrência através da oferta bancária de outros países-membros. E finalmente, deve pugnar para que não permaneçam restrições relevantes no enquadramento legal e de regulamentação bancária português.

Em particular, recomendamos que sejam considerados os seguintes temas:

- Retirada das barreiras relevantes na abertura de conta aos residentes da União Europeia não-residentes de uma determinada jurisdição, para contas básicas e, a estudar, para contas-poupança;
- Acompanhamento da acessibilidade ao uso de transferências imediatas e da evolução dos seus custos;
- Desbloqueio dos impedimentos para existência de crédito transfronteiriço, considerando:
 - Bom funcionamento de central de balanços das empresas a nível comunitário
 - Bom funcionamento de central de informação de crédito a nível comunitário
 - o Harmonização das regras para avaliação de ativos dados como garantia
 - o Exigência de formulários bilingues com o uso do inglês
 - Facilidade de criação de entidades privadas que intervenham no processo de crédito imobiliário transfronteiriço, que lidem com p.e.: mudanças de titularidade e posse dos imóveis
- Estudo de regimes adaptáveis para a regulação, com regras diferentes para bancos nacionais e transnacionais, com definição clara do tipo de operações que configuram bancos transnacionais; em particular:

- Estudar o tema da consideração de requisitos de capital para cross-border entities a ser tomados ao nível do grupo, isentando o cumprimento ao nível da subsidiária nacional
- Estudar o tema do enquadramento de entidades cross-border num esquema de Fundo de Garantia de Depósitos Europeu, ao invés de inclusão total de cada subsidiária nos Fundos de Garantia de Depósitos de cada jurisdição.

Proponentes: Filipe Oliveira (121), José Miguel Cerdeira (6342), Pedro Albuquerque (1671)

1º subscritor: Filipe Oliveira

(assinatura)



Lista de Subscritores

da

Moção Setorial com o nome "Concorrência europeia na banca"

Nº Membro	Nome
7	Pedro Fernandes Antunes
121	Filipe Fonseca Oliveira
170	Susana Carla Gonçalves Neto
209	João Graça
236	Marcos Henrique Marques Caetano Ramalho
276	Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto
428	Filipe Miguel dos Santos Ratão
674	André Ferreira de Serpa Soares
754	José Pedro de Carvalho Santos de Sousa Barros
757	Tomás Vilarinho Pereira
992	Luís Manuel Camacho Montez Madera
1184	Vítor Manuel Jesus Martins
1210	Pedro Viera da Silva Arteiro
1248	Manuel Branco
1347	José Raulino Mendonça Rosa
1392	José Manuel Oliveira Travassos Trigo Reto
1409	Bernardo Maria de Henriques Lebre Franco Lacerda
1423	João Pedro da Silva Cravo
1671	Pedro Augusto de Albuquerque
1878	Maria Margarida Caldeira da Silva
2040	Armando Carlos Duarte Gonçalves Pereira
2623	Catarina Fernandes Duarte Amaral
2712	João Luis Fernandes Scarpa Simões
2797	Tiago Filipe Clemente Ferrito
2948	Flavio Kawakami
3469	Luis Paulo Gonçalves Neves
4333	Hernani Fortunato Marques
4387	Luís Miguel Cruz Mateus Reis
4608	Pedro Filipe Bugarin González Cabral Henriques
4823	Venicio Paulo da Costa Ponte
6279	Luis Diogo Pinto Golias Batalha Graça
6342	José Miguel Lourenço Nogueira Cerdeira
6574	Bernardo de Almeida Teixeira
6932	Maria João de Vasconcelos Machado da Fonseca
7041	César Manuel Caldeira de Sousa
7068	Rui Jorge Antão
7491	Diogo Fragoso da Silva
7541	Leonor Adriano duarte
7675	Viviana Silva Serra Caetano Moita
7750	Hogo Ricardo de Sousa Pedro